



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 343/2023

**Adolfo Amílcar Moreno**, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 11 de Julho de 2023, nos termos de do disposto no nº 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa de S. Tiago, **na freguesia de Penafiel, no dia 30 de Julho, entre as 09h00 e as 12h00 e as 16h00 e as 21h00**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Rua Alberto dos Santos, Rua Manuel da Rocha melo, Av. Humberto Delgado, Rua do Cruzeiro, Rua do Outeiro e Rua da Boavista - Santiago.**

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artº 164º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 21 de julho de 2023

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19.10.2021)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**